



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 671 /2019**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA CALÇADA DE SANTA CLARA**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, devido à realização de uma obra, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Calçada de Santa Clara, ficando com dois sentidos de trânsito até ao nº 30 apenas para às garagens, no dia 11 de janeiro, entre as 09h30 e as 17h00.

Município do Funchal, aos 19 de dezembro de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins